



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023**

Data: 1º de novembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2021.0000.606.2444

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira, no município de Trindade-GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14 de setembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 26.10.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 26.10.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 26.10.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Lucas Tiago Pelisson, Taís Raiane Silva, Vanessa Barbosa Brito e Diógenes Resende Borges**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º - F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.653.031,79; 2º Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28, no valor de R\$ 5.878.117,13; 3º MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.971.716,34; 4º Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 6.172.678,61 e 5º Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.239.825,83.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96**, por não haver apresentado a Carta Proposta, descumpriu o item 6.1.6.1 e Anexo V do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Segue ordem de colocação das empresas que restaram **CLASSIFICADAS: 1º - F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.653.031,79; 2º Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28, no valor de R\$ 5.878.117,13; 3º MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.971.716,34; 4º Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 6.172.678,61 e 5º Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.239.825,83.** Ressalta-se que a empresa: **1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 6.172.678,61**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.653.031,79 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil trinta e um reais e setenta e nove centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Lucas Tiago Pelisson
Arquiteto e Urbanista

Taís Raiane Silva
Engenheiro Eletricista

Vanessa Barbosa Brito
Engenheira Civil

Diógenes Resende Borges
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/11/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 01/11/2023, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/11/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 01/11/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 01/11/2023, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RESENDE BORGES, Engenheiro (a)**, em 01/11/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARBOSA BRITO, Engenheiro (a)**, em 01/11/2023, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TIAGO PELISSON, Arquiteto (a)**, em 01/11/2023, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53325029** e o código CRC **F4C69A00**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006062444

SEI 53325029